

Os compromissos do voto

A sociedade brasileira cumpre amanhã o ritual mais solene das democracias representativas, ao comparecer às urnas para eleger o presidente da República, mediante voto secreto, direto e universal. Duas circunstâncias exponenciais conferem ao pleito importância transcendental. A primeira, relaciona-se com a retomada pela soberania popular do direito de escolher, sem intermediações espúrias, aquele postulante ao qual caberá governar o País no próximo quinquênio, depois de quase 30 anos de privação, nesse particular, das prerrogativas de cidadania. A outra, cinge-se à prefiguração de uma situação eleitoral, conforme os inquéritos de opinião, que deverá remeter a segundo escrutínio o torneio sucessório, a fim de que o eleito possa representar a maioria do povo brasileiro.

Mas, além de um direito cívico, o voto é um dever prescrito a todos os cidadãos habilitados a manifestá-lo, conforme a tradição brasileira, mantida na Constituição de 5 de Outubro. Envolve uma obrigação rica em compromissos com o próprio aperfeiçoamento das instituições democráticas, a iniciar-se com uma reflexão madura, isenta de vinculações a interesses personalistas, sobre a opção mais conveniente, segundo os ditames da consciência, às aspirações legítimas da sociedade. Assim, o eleitor não deve ceder às seduções de votar em branco ou anular o voto, movido por aconselhamentos produzidos pela cegueira ideológica ou por sentimentos pessoais de inconformidade. Insere-se na liturgia do voto a responsabilidade de abrir ao País a possibilidade de rejuvenescimento político e de atribuir-lhe os elementos motivacionais capazes de levá-lo a um futuro de paz e prosperidade.

Ao mesmo tempo, cumpre ao eleitorado não esquecer os valores permanentes da sociedade nacional, tão visíveis em suas tradições e refletidos no curso da História. Nesta fase de reacomodações mundiais, a economia de mercado mostra-se como a alavanca adequada para a promoção do desenvolvi-

mento e do progresso. É indispensável fortalecê-la, a distância das incertezas sugeridas por políticas truncadas, que costumam confundir o provisório com o permanente.

Se é verdadeira a conveniência do controle estatal sobre certos setores da produção econômica, em atendimento a pressupostos estratégicos, também verdadeira é a necessidade de limitá-los em suas reais dimensões, para que o Estado não invada os espaços reservados à iniciativa privada. Tal hipótese torna inviável a eficácia da economia de mercado. Poucos, como devem ser sempre, os agentes estatais necessitam ser dinamizados, sem uma burocracia paquidérmica e o habitual inchaço de servidores. A inoperância do Estado quando exerce funções empresariais não deriva apenas do gerenciamento perdulário de recursos financeiros e meios técnicos, mas, igualmente, do exercício de políticas paternalistas, quando não do nepotismo *tout court*.

É crucial, portanto, que a opção do voto faça prevalecer os valores consagrados pela maioria nacional, ao longo da existência do Brasil como nação soberana. É da preservação nas urnas de semelhantes compromissos que nascerão as bases para uma política de salvação nacional, como a sociedade está a exigir do próximo governante, em razão das gravíssimas dificuldades hoje vivenciadas pelo País.

Com a mesma disposição cívica, o eleito-rado exercerá com maior dignidade e exatidão política os seus direitos de soberania na medida em que se assegurar das convicções do candidato sobre as virtudes de um regime afluente e sustentado no pluralismo democrático, como convém à vocação fraternal do povo brasileiro. E, principalmente, de que sua gestão colaborará para o aprimoramento das franquias democráticas e dos costumes políticos, onde o choque das idéias permaneça em plano civilizado e sirva à formulação de soluções aos problemas nacionais.